



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 772/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Sapucaia do Sul e dá outras providências.”

PROC. nº 29.489/2026 – Origem: Vereador José Carlos Dutra dos Santos – Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2026, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 23 e 28 de julho de 2026, foi aprovado por unanimidade 10 (dez) votos favoráveis, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053
Dados: 2026.07.29 09:27:51 -03'00'

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

CLEBER
RACHEL:00
629259038
Assinado de forma digital por CLEBER RACHEL:00629259038
Dados: 2026.07.29 09:53:30 -03'00'

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

Cm
Tisciana Medeiros
29/07



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

“Institui o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Sapucaia do Sul, a ser comemorado, anualmente, em 19 de novembro.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se empreendedorismo feminino a atividade econômica lícita desenvolvida por mulher, na criação e na execução de negócios nos âmbitos comercial, industrial, artesanal, cultural e de serviços.

Art. 2º A data instituída por esta Lei poderá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sapucaia do Sul.

Art. 3º O Poder Público Municipal, nas medidas que adotar visando o incentivo do empreendedorismo feminino, observará as diretrizes de conteúdo programático a seguir:

I – estímulo à promoção de ações informativas e eventos que visem ao fomento do empreendedorismo feminino;

II – apoio à divulgação de produtos e serviços desenvolvidos por empreendedoras locais, visando ao fortalecimento da economia municipal;

III – incentivo à capacitação técnica voltada ao aprimoramento da gestão de negócios liderados por mulheres.

Art. 4º A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul poderá realizar Sessão Solene, anualmente, para homenagear mulheres empreendedoras com representação no Município.

§ 1º A Sessão Solene mencionada no caput deste artigo deverá ocorrer na semana que compreenda o dia 19 de novembro.

§ 2º A homenagem consistirá na entrega de placa de menção honrosa, expedida pelo Poder Legislativo.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

§ 3º Cada bancada parlamentar poderá indicar até 3 (três) homenageadas, mediante apresentação das seguintes informações:

I – nome da pessoa indicada;

II – área de atuação e breve histórico do trabalho realizado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2026.

CLEBER Assinado de forma
RACHEL:00 digital por CLEBER
629259038 RACHEL:000519259038
 Dados: 2026.07.29
 09:51:48 -03'00'

JOSE CARLOS DUTRA Assinado de forma digital por JOSE
DOS CARLOS DUTRA DOS
SANTOS:31290795053 SANTOS:31290795053
 Dados: 2026.07.29 09:40:05 -03'00'

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário